



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

VOTO EM SEPARADO AO PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 121, de 2014 do
Executivo Municipal.

Vereador Neudi Mosconi.

1. Relatório

Na data de 08 de julho de 2014, a relatora Vereadora Sueli Guerra apresentou Parecer ao Projeto de Lei nº 121 de 2014, fundamentando voto favorável ao referido projeto de Lei, proposto pelo Poder Executivo que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

2. Voto em Separado

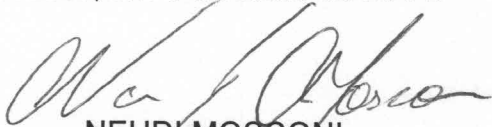
Já demonstrei que a atual administração municipal ao propor a criação de mais uma função gratificada fere o interesse coletivo, atropela o discurso de campanha e o plano de governo aprovado pelo povo nas eleições de 2012.

Nos últimos meses denunciemos na tribuna deste Parlamento a falta de medicamentos na rede pública municipal, a falta de equipamentos, a ausência de efetividade e eficácia nos serviços públicos, além disto ao propor o aumento de Função Gratificada, estará o Executivo comprometendo cada vez mais o limite prudencial, o qual já é impedimento para que algumas ações essenciais sejam disponibilizadas a população, ferindo assim o interesse coletivo.

Teria muito a argumentar, mas creio ser desperdício de tempo e de energia. Mas voto contrário com a consciência tranquila de estar neste ato manifestando o desejo dos que me confiaram o voto e a esperança de bem representá-los.

Na condição de legítimo representante dos interesses da comunidade e resguardando o interesse coletivo, pelos motivos apresentados, não acompanho o voto do relator, de forma que este Parecer possa ser encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão a ser realizada por este Legislativo para sua manutenção ou rejeição.

Sala das Comissões, em 8 de Julho de 2014.



NEUDI MOSCONI
Secretário

PL 121/2014

AUTORIA: Poder Executivo

